



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Palácio Prefeito Rudisney Gimenes
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 10.250 DE 11 DE ABRIL DE 2022

Súmula: “Nomeia Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Pontal do Paraná.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1558 de 20 de novembro de 2015 e em consonância com a Lei Estadual de n.º 18.419 de 07 de janeiro de 2015 e decreto n.º 10.019 de 29 de novembro de 2021 e demais disposições aplicáveis,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica nomeada a mesa diretiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Pontal do Paraná eleita entre os membros do conselho conforme representação:

Presidente: Aguida Martins Rodrigues
Vice-presidente: Sueli de Souza Shneider
Primeiro secretário: Alessandro Ferreira
Segunda secretária: Lizmari Simioni Rusycki

Artigo 2º- As funções de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço de relevância pública prestado ao Município.

Artigo 3º- O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será de 2(dois) anos, permitida a recondução por mais um período.

Artigo 4º- O Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 11 de abril de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97BE-A301-5D10-7570

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 17/04/2022 21:14:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/97BE-A301-5D10-7570>